



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 FONE: 255.22.44 CEP. 01045-903
FAX Nº 231-1518

PROCESSO CEE Nº: 110/93 - Reautuado em 10-05-94
INTERESSADA : Escola de Engenharia de Piracicaba
ASSUNTO : Relatório Anual de 1993
RELATOR : Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá
PARECER CEE Nº 638/94 CETB "D" APROVADO EM 05-10-94
COMUNICADO AO PLENO EM 09-11-94

1. RELATÓRIO

1.1 HISTÓRICO

O Diretor da Escola de Engenharia de Piracicaba encaminhou o Relatório Anual das atividades desenvolvidas em cumprimento ao disposto pela Deliberação CEE 02/75.

1.2 APRECIACÃO

O Relatório foi analisado pela Equipe Técnica de Orientação e Controle dos Estabelecimentos Isolados de Ensino Superior do CEE que o considerou formalmente em ordem, por atender aos quesitos normativos do CEE e aos ditames regimentais.

As atividades se desenvolveram normalmente, respeitando os termos do respectivo Calendário Escolar, devidamente aprovado em época oportuna quando previa 194 dias letivos anuais e aulas com 50 minutos de duração, dispostos no "horário das aulas" - quadro semanal de atividades, periodicamente verificado pela AT/CEE.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

2

PROCESSO CEE Nº 110/93

PARECER CEE Nº 608/94

A Escola de Engenharia de Piracicaba desenvolveu suas atividades nesse período com 66 professores e 1.056 alunos matriculados nos cursos que manteve, a saber:

Engenharia Civil

Engenharia Mecânica

Ciência da Computação

2. CONCLUSÃO

Por atender às disposições vigentes, toma-se conhecimento do Relatório Anual de 1993 da Escola de Engenharia de Piracicaba, sem prejuízo de eventuais verificações que se fizerem necessárias.

São Paulo, 29 de setembro de 1994.

a) Cons. Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá
Relator



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

9

PROCESSO CEE Nº 110/93

PARECER CEE Nº 638/94

3. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DE TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os Conselheiros: Afonso Celso Fraga Sampaio Amaral, Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá, Eduardo Strúpoli, Frances Guilomar Rava Alves, João Gualberto de Carvalho Meneses e José Mário Pires Azanha.

Sala das Sessões, aos 05 de outubro de 1994.

a) Cons. José Mário Pires Azanha

Presidente - CETG